



7-12 luglio 2006

MEETING
INTERNAZIONALE
MIGRAZIONI
LORETO



Agenzia Scalabriniana per la
Cooperazione allo Sviluppo

DOCUMENTO FINAL DA IV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE AS MIGRAÇÕES

Loreto (AN), a IV Conferência Internacional sobre as Migrações, organizada pelos Missionários e Laicos Escalabrinianos, pela (Agência Escalabriniana para a Cooperação ao Desenvolvimento), em colaboração com a Fundação ISMU de Milão e a Fundação Agnelli de Turim realizou os seus trabalhos em Loreto de 7 a 12 de julho.

O objetivo deste encontro, já tradicional, era fazer uma análise sobre as políticas europeias em um determinado momento de mudanças de governos e de legislações, relativas à imigração em várias nações europeias.

A partir dos trabalhos – aos quais participaram estudiosos provenientes de vários países europeus – resultou a clara sensação que as **políticas migratórias freqüentemente tenham se disponibilizado como instrumento de conservação do *status quo* e tenham sido instrumentalizadas para desacelerar processos culturais e sociais**. Todavia, estando em atraso ao enfrentar os problemas reais das sociedades europeias hodiernas, provocaram um aumento de imigração irregular, tanto pelo seu caráter restritivo, quanto pela incapacidade de governar os fluxos migratórios.

As políticas migratórias - freqüentemente devedoras das contraposições ideológicas das campanhas eleitorais nacionais, e ainda paradas na identificação exclusiva ou prioritária do imigrado com as exigências do mercado de trabalho – estão em atraso sobre a situação real que comporta, dentro de cada sociedade, a presença de um componente imigrado e estrangeiro, que se tornou estrutural.

O objetivo da Conferência era o de verificar, tanto a nível da reflexão dos estudiosos europeus, quanto por parte da praxe política e legislativa, quais eram as dinâmicas e as perspectivas que pudessem dar aos imigrados o espaço e a legitimação da sua presença e do seu “*peso*” na construção de uma coesão social.

Coesão social que é o grande objetivo da política e da democracia participativa e solidarista de hoje, da qual os próprios imigrantes, como parte cada vez mais insubstituível da sociedade, são, devem se tornar e serem reconhecidos como protagonistas.

Durante a Conferência pôde-se verificar a permanência de uma relutância cultural de fundo das nossas sociedades europeias em sentir-se como sociedades multiculturais.

Aos cuidados de Sisifo Italia - Departamento de Imprensa MIM

www.meetingloreto.it – www.sisifoitalia.it

e-mail: info@sisifoitalia.it

Esta visão, devedora de uma visão oitocentista do Estado-Nação, leva a situações e legislações que tendem a enfrentar as problemáticas migratórias substancialmente de modo parcial e setorial, sem perceber que uma **sociedade que não seja capaz de elaborar um projeto de verdadeira integração dos imigrados é uma sociedade que não é nem capaz de elaborar um projeto para o seu próprio futuro.**

As nossas sociedades europeias, de fato, deverão cada vez mais acertar as contas com componentes imigradas e com uma população que se reconhece cada vez menos na tão decantada identidade nacional.

Justamente por isto, as políticas para a imigração e, em particular, as para a integração dos imigrados, não podem mais ser consideradas como uma agenda legislativa e política distinta e separada mas, ao invés, parte integrante de um projeto político de desenvolvimento e de convivência para uma sociedade integrada e não desagregada.

Efetivamente, qualquer que seja o âmbito das políticas nacionais levadas em consideração (educação, welfare, economia, desenvolvimento, cultura...) a presença da imigração pode ser uma ocasião extraordinária de repensamento da política global das nossas sociedades.

Torna-se necessário um repensamento sobre duas questões centrais relativas à presença de uma população imigrada cada vez mais consistente e formada pelas segundas gerações.

Antes de tudo uma **revisão do direito de cidadania** que atualmente está ligada unicamente à nacionalidade. Neste sentido também nos Estados, que praticam de modo estrito e exclusivo o *jus sanguinis* para a aquisição da nacionalidade, deseja-se uma aplicação progressiva do *jus soli*.

Em segundo lugar, a **concessão aos migrantes do direito de voto administrativo**, de fato já previsto a nível da União Europeia pela Convenção de Estrasburgo (**não ratificada pela Itália**), constituiria um importante passo à frente no processo de inclusão dos migrantes na democracia das nossas sociedades, e um reconhecimento do peso político positivo dos migrantes.

Uma das problemáticas que caracterizam as “*novas*” nações de imigração (em particular Itália e Espanha) é a presença de um forte componente de imigração ilegal, que se reconstitui rapidamente após cada intervenção extraordinária de regularização que, aliás, se reapresenta com periodicidade quase regular.

A entrada irregular resulta em grande parte ligada não só às pressões migratórias, mas também às legislações nacionais que limitam de modo freqüentemente preconceituoso e ideológico os canais de entrada regular e que impedem sucessivamente um processo de regularização individual do *stock* de clandestinos que está, aos poucos, recriando-se.

Aos cuidados de Sisifo Italia - Departamento de Imprensa MIM

www.meetingloreto.it – www.sisifoitalia.it

e-mail: info@sisifoitalia.it

Neste sentido, as experiências legislativas e as praxes administrativas adotadas pelas outras nações europeias (por exemplo pela Espanha), podem servir de ajuda também às necessárias e inderrogáveis reformas legislativas italianas.

A introdução de normas mais flexíveis para a legalização dos novos migrantes, tanto no momento da entrada quanto durante a experiência migratória, torna-se importante em perspectiva. De fato, **só a possibilidade de uma entrada regular nos países de destinação permitirá a transmissão dos valores da legalidade também para as segundas gerações.**

A IV Conferência Internacional sobre as Migrações, frisa a necessidade de uma mudança legislativa.

Antes de tudo **é necessário chegar em tempos breves à formulação de uma lei sobre o direito de asilo, visto o inaceitável atraso italiano neste delicadíssimo setor.**

Além da ratificação da Convenção de Estrasburgo que permitiria o acesso ao voto administrativo, é dever sublinhar que a Itália não subscreveu nem a *Carta dos direitos dos trabalhadores migrantes e das suas famílias* redigida pela ONU.

Em vista da formulação de uma nova lei sobre a imigração, **é necessário e oportuno realizar, em tempos breves, algumas alterações na lei Bossi-Fini que eliminem as atuais incongruências:** contratos de permanência, entrega aos Municípios da gestão das permissões de permanência, atribuição das cartas de permanência, revisão e redução progressiva dos CPT (Centros de Permanência Temporários) até o completo fechamento dos mesmos.

A nível local, espera-se que haja um **relance e uma atualização das leis regionais sobre a imigração, como também a potencialização de boas praxes de integração territorial.** Realmente, é próprio a nível local que são efetuadas as intervenções mais eficazes de integração.

Recordando como o sistema de welfare constitua uma das conquistas fundamentais da nossa democracia europeia, a **Conferência Internacional sobre as Migrações deseja que não sejam reduzidos mas, ao invés, potencializados os financiamentos nos setores da formação e da participação,** como pedido também pelos imigrados e pelas suas Associações.

O processo de unificação política europeia está vivendo hoje um momento de estagnação, próprio enquanto se procuram políticas migratórias de contenção e de controle. **Se entrássemos na perspectiva de uma sociedade europeia já compósita e intercultural, poder-se-ia entrever uma formação da cidadania europeia desde baixo, partindo da heterogeneidade étnica e cultural de proveniência.**

Os migrantes da primeira geração e sobretudo os da segunda – com as suas experiências migratórias transnacional efetivas – superam o limite das categorias nacionais.

Aos cuidados de Sisifo Italia - Departamento de Imprensa MIM

www.meetingloreto.it – www.sisifoitalia.it

e-mail: info@sisifoitalia.it

Por isso, o peso político dos migrantes e as suas contribuições participativas na democracia pode ser determinante para a construção de uma Europa que supere os bairrismos locais, nacionais e religiosos.

@@

QUEM SÃO OS ESCALABRINIANOS

No fim de 1800, João Batista Escalabrini, bispo de Piacenza, proclamado Beato em 1997 por Papa João Paulo II, fundara a Congregação religiosa dos Missionários Escalabrinianos e a Sociedade leiga São Rafael para acompanhar e apoiar, social e religiosamente, os numerosos emigrantes italianos. O seu pensamento social, a sua profunda sensibilidade em relação às grandes temáticas, tais como a emigração, a condição operária, a questão agrária, tornar-se-iam pontos de referência constantes para os escalabrinianos nos anos vindouros. A mobilidade humana será o terreno principal do empenho da Congregação. Antes para apoiar os italianos no exterior, ajudá-los nos seus processos de integração nos países de recepção, depois, alargando os seus serviços para outras etnias de emigrantes. Tornando-se a Itália um país de imigração, os escalabrinianos transferiram as suas experiências seculares para facilitar a integração social e cívica de quem é obrigado a deixar os lugares de origem para procurar fortuna longe da própria pátria. A atividade dos escalabrinianos, com a sua rede de estudiosos em todo o mundo, dá também amplo espaço à pesquisa, à análise e ao estudo dos grandes fenômenos sociais da nossa época. www.scalabrini.org

O QUE É A ASCS

A “AGENZIA SCALABRINIANA PER LA COOPERAZIONE ALLO SVILUPPO “ é o braço operacional com o qual os Missionários Escalabrinianos realizam as suas atividades de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

A sua ação se concretiza em:

- Projetos de cooperação para o desenvolvimento;
- Desenvolvimento de uma rede de parceiros;
- Desenvolvimento de percursos formativos para o voluntariado internacional e envio de voluntários ao exterior;
- Ações de “fund-raising” e promoção de eventos como apoio aos projetos;
- Atividade de sensibilização para com uma sociedade intercultural que respeita as diversidades e atenta às realidades migratórias.

Hoje ASCS está presente na Europa, África e América Latina com projetos de apoio aos migrantes, aos refugiados e aos menores no campo educativo, da promoção humana e do desenvolvimento da empresa auto-sustentável. www.ascs.it e-mail development@scalabrini.net

As fichas de aprofundamento e as galerias fotográficas quotidianas podem ser descarregadas do site www.meetingloreto.it

Aos cuidados de Sisifo Italia - Departamento de Imprensa MIM

www.meetingloreto.it – www.sisifoitalia.it

e-mail: info@sisifoitalia.it